

## Nossa História

A Lei Municipal nº 1.079, de 1987, cria o Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de garantir aos segurados e seus dependentes o amparo da previdência social e, subsidiariamente, assistência financeira e serviços no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Em 17 de maio de 1999, através Lei Municipal nº 2.805, o Instituto passou a assumir também parte do pagamento das aposentadorias dos servidores, antes a cargo exclusivo do Tesouro Municipal. Durante os seus dez primeiros anos de existência, o PREVI-RIO efetuou os pagamentos dos pensionistas deixados pelos servidores do Município.

Ainda em 1999, o PREVI-RIO iniciou um processo de mudança gerencial, voltada para a administração profissional, com sólida visão empresarial, adaptada à nova legislação de Previdência Pública, destinada a garantir a robustez do fundo previdenciário e com compromissos para a melhoria do atendimento e planejamento de metas para curto prazo.

Em 2001, o PREVI-RIO criou o Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, Lei nº 3.344, com a finalidade específica de prover recursos para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados do regime próprio de previdência, dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, e de seus dependentes.

Até 2003, o PREVI-RIO havia criado os projetos: Pecúlio, Auxílio Educação, Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral e Plano de Saúde.

Em 2007, a meta foi ampliar os Benefícios Assistenciais em 240%. Para isso foram lançados os projetos: Auxílio Aleitamento-Materno, Previ-Escola, Auxílio-Material Escolar, Auxílio Adoção, Auxílio Medicamento, Bolsa de Estudo, Previ-Moradia, Previ-Órtese e Prótese, Programa de Preparação para a Aposentadoria, Previ-Dente e Cesta Natalina.

O Poder Executivo, no ano de 2009, por força do Decreto nº 30.339, passou por uma reestruturação na sua Organização Básica com a alteração de subordinação de Órgãos da Administração Indireta entre Órgãos da Administração Direta. O Instituto passou a ser vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

## **Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO**

---

No mesmo ano, o Decreto nº 31.594, de 17 de dezembro, transferiu o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS e o Fundo de Assistência Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, para a Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de suas vinculações legais.

No período de 2009 a 2012, o Instituto implementou várias ações, reunindo esforços no sentido de capitalizar o Fundo de Previdência - FUNPREVI. Destacam-se, dentre estas, a criação do Comitê de Investimentos - COMIN.

O PREVI-RIO sofreu uma grande reestruturação em 27 de julho de 2010, com a publicação do Decreto nº 32.574, o qual foi resultado do estudo de identificação de macroprocessos de negócio e construção da Cadeia de Valor, realizado pela atual Subsecretaria de Gestão Institucional da Secretaria Municipal da Casa Civil. O estudo teve como principal objetivo redefinir a Estrutura Organizacional do PREVI-RIO.

A proposta elaborada pela atual Coordenadoria Geral de Modelagem Organizacional, em conjunto com atual a Coordenadoria Técnica de Modelagem de Processos, foi acompanhada e aprovada pelo Titular do Órgão, sendo baseada nos macroprocessos de negócios do Instituto - Prover Recursos e Pagar Benefícios, identificados nas etapas do estudo, que representou mais organicidade com a redução de níveis hierárquicos.

De tal forma, possibilitou empreender novo modelo de trabalho, sustentado por estruturas hierárquicas mais horizontais e menos verticais. Os Órgãos abaixo dos níveis de Gerência, foram excluídos, com exceção da área de Atendimento ao público, a qual ficou subordinada à Diretoria de Previdência e Assistência. Todo o trabalho de recepção e orientação ao segurado e assistidos foi agrupado em uma só Gerência, subdividida em subgerências, excetuando-se a Ouvidoria que, por ser um Órgão Sistêmico, manteve-se como órgão de staff. Também foram subdivididas em subgerências, pela complexidade do foco de trabalho, as áreas de Gestão dos Ativos Mobiliários da então criada Diretoria de Investimentos e a Gerência de Informática. As demais Gerências apenas passaram a funcionar por processos de trabalho, conforme identificado na Cadeia de Valor consolidada.

Em 05 de maio de 2011, por meio do Decreto nº 33.372 o PREVI-RIO, por intermédio da Diretoria de Previdência e Assistência, instituiu a concessão do Auxílio Previ-Rio Bilíngue - concessão de custeio de curso de Inglês, dentro dos Produtos/Serviços que fazem parte do benefício Auxílio Educação.

## Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO

---

E em 13 de setembro do mesmo ano, ficou aprovada a Lei nº 5.300, disposta sobre o Plano de Capitalização do FUNPREVI.

O PREVI-RIO cumpriu com as metas estipuladas para o ano de 2011 através da redução do tempo médio de concessão de benefício previdenciário e assistencial, bem como pelo aumento da arrecadação dos valores relativos à compensação previdenciária, conforme dados abaixo:

- ✓ redução de 79% do tempo médio de concessão da pensão aos dependentes dos servidores falecidos;
- ✓ redução de 69% do tempo médio de concessão do auxílio natalidade e 51% na concessão de pecúlio;

Em 2012, o Instituto desenvolveu estudos para avaliação Atuarial, tanto do Plano de Saúde do Servidor Municipal – PSSM, considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros baseados em cálculos atuariais como métrica para os novos contratos, a serem celebrados com as Operadoras habilitadas, como também do Fundo de Previdência – FUNPREVI, com a devida atualização da página do Instituto na *Internet*, remessa de ofícios para o Ministério da Previdência e para o Tribunal de Contas, em atendimento à legislação em vigor.

- ✓ aumento de 600% dos valores arrecadados a título de compensação Previdenciária.

O PREVI-RIO conferiu maior transparência de sua gestão com a disponibilização em seu site das avaliações atuariais, fluxos de caixa, relatórios de investimentos, notas técnicas, atas do Comitê de Investimento e atas do Conselho de Administração.

O Crédito Imobiliário passou por alterações neste mesmo ano, regramento em vigor, elevando o valor máximo concedido para Carta de Crédito para R\$450.000,00, respeitando as condições de financiamento dispostas no Decreto nº 35.081 de 03 de fevereiro de 2012, além de proporcionar aos Servidores Inativos a aquisição do segundo imóvel em todo Estado do Rio de Janeiro. Em outra alteração ocorrida, o Auxílio Medicamento tem o seu valor global elevado para R\$ 2.400,00 a serem pagos ao longo do período de doze meses.

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO conta com cerca de cento e trinta mil segurados e cerca de duzentos e cinquenta servidores do quadro permanente de pessoal.

## **Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO**

---

Por força do Decreto nº 39.779, de 23 de fevereiro de 2015, o PREVI-RIO volta a vincular-se a Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Na trilha da inovação, o PREVI-RIO lança o desafio de desenvolver, internamente, uma Solução de Tecnologia a Informação – TI, com a capacidade de ao mesmo tempo modernizar e suportar as adesões de 150.000 vidas no Plano de Saúde do Servidor Municipal – PSSM.

As adesões e as alterações operadas no Plano de Saúde passam a ser solicitadas por meio da Internet. Os mecanismos de gerenciamento e controle são aprimorados e centralizados no Instituto.

Neste mesmo sentido, foi realizado um projeto piloto para Elaboração da Cadeia de Valor e Modelagem de Processos da Diretoria de Administração e Finanças – DAF (priorização dos Processos Críticos, identificação de oportunidades de melhorias – análise dos problemas x causas x possíveis soluções), e a elaboração de um Plano de Ação, no qual foram estabelecidos prazos e como deveriam ser executadas as soluções propostas. Todo o trabalho foi realizado à luz da Cadeia de Valor do PREVI-RIO.

Em 08 de junho de 2016, por meio do Decreto nº 41.795, alterou-se a estrutura organizacional, do Instituto, tendo como principais objetivos o aumento da compensação previdenciária e o fortalecimento dos processos internos relativos ao incremento de receitas do FUNPREVI.

Foi instituída nova Organização Básica do Município do Rio de Janeiro no início da gestão 2017-2020, por meio do Decreto Rio nº 42.719, de 01 de janeiro de 2017, que fundiu algumas Secretarias Municipais, extinguiu outras e alterou a vinculação das Entidades da Administração Indireta. Desta forma a vinculação administrativa do PREVI-RIO passou para o Gabinete do Prefeito – GBP. No dia 15 de maio do mesmo ano, o Decreto Rio nº 43.130, no entanto, delega administrativamente, a vinculação do PREVI-RIO para a CASA CIVIL.

O início da citada gestão foi marcado pela edição de Decretos, determinando a redução de custos com Cargos Comissionados, Empregos e Funções de Confiança na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. Neste caso, o Decreto Rio nº 42,731, conduzindo a conseqüente alteração da estrutura organizacional do Instituto, cuja estrutura foi consolidada pelo Decreto Rio nº 43.453, de 18 de julho de 2017.

## **Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO**

---

Em março de 2018, a creche Dr. Paulo Niemeyer passou a integrar a estrutura organizacional da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Com o objetivo de gerir de forma consistente e proativa o passivo atuarial, seguindo todas as premissas técnicas e legais, em 02 de abril, é instituída a Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, pelo Decreto nº 44.374. Suas competências foram publicadas em 25 de maio, pela Resolução CVL nº 98.

No ano de 2019, iniciou-se um processo de revisão da gestão do Instituto.

Em parceria com a Coordenadoria Geral de Gestão Institucional desenvolveu-se o projeto PREVI-RIO 2019 - Estudos Estratégicos, contemplando: a revisão da Missão, Visão e Valores Organizacionais, como também; a redefinição da Cadeia de Valor; o Redimensionamento da Força de Trabalho do PREVI-RIO.

O ano de 2020 trouxe o desafio de empreender em novas formas de trabalho, as quais exigiram do Instituto e de seus colaboradores resiliência e comprometimento com o servir, mesmo em meio a circunstâncias tão adversas criadas pela pandemia do COVID19.

As estratégias para amplificar o emprego de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação garantiram a continuidade dos serviços prestados pelo Instituto e, ao mesmo tempo, ofereceram segurança e conforto aos clientes – servidores ativos, inativos e beneficiários.

Considerando o cenário que se revelou a partir de março, daquele ano, foram adotados o “Tele trabalho” e o “Tele atendimento”, com a finalidade de trazer maior segurança ao corpo de funcionários e aos clientes que ainda buscam o atendimento presencial, inaugura-se o ESPAÇO PREVI-RIO DIGITAL viabilizando sanar quaisquer dúvidas sobre os serviços prestados pelo Instituto, além da facilitar e a solicitação e preenchimento de requerimentos de Benefícios Assistências Previdenciários de forma totalmente “On-line”.

O projeto para a reformulação do Site lançou a AGÊNCIA VIRTUAL, como segunda etapa do processo, que tornou possível o acesso totalmente virtual aos serviços prestados, de maneira simples e interativa, evitando o deslocamento de pessoas até o Instituto, eliminando aglomerações, em cumprimento das recomendações sanitárias determinadas pela Administração Superior.

## **Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO**

---

Em 2021 o PREVI-RIO volta a ser vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Na data de 14 de abril de 2021 foi sancionada a Lei Municipal nº 6852, a qual altera a Lei nº 3344 de 2001, onde ficam modificadas as contribuições para Fundo, Patronal e do Servidor, como também inclui os *royaltes* como Receita Ordinária do FUNPREVI, amplia o prazo de Contribuição Suplementar até 2055, além de revogar os §§ 3º e 6º do Art. 33 e o Art. 33-A da Lei 3.344 de 28 de dezembro de 2001.